

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

PORTARIA Nº 066/2024

DATA: 26/04/2024

Súmula: Concede Licença a servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder Licença para tratamento de saúde – INSS, a servidora LUCELI KRASSOSKI (Matric. 59751).

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 15/04/2024.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 26 DE ABRIL DE 2024.

AGENOR BERTONCELO - Prefeito Municipal

Cod429877